

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SP-URBANISMO,
REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

No dia doze de dezembro de dois mil e quatorze, às dez horas, por convocação do Senhor Presidente, Tomás Cortez Wissenbach, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede social, na Rua São Bento, nº 405, 16º andar, sala 162, registrando-se a presença dos Conselheiros que subscrevem a presente Ata e, ausente, a Conselheira Drª Leda Maria Paulani. Presentes, ainda, os senhores Fábio Teizo Belo da Silva, Chefe de Gabinete, Gustavo Partezani Rodrigues, Diretor de Desenvolvimento, Marcoantônio Marques de Oliveira, Diretor de Gestão e Finanças Substituto, Fábio Nascimento de Jesus, Gerente Jurídico e Ricardo Simonetti, Advogado, todos da São Paulo Urbanismo. Para a reunião foi aprovada, previamente, a seguinte pauta: **Item 1)** Aprovação da Ata do mês de novembro/2014; **Item 2)** Abono para a Conselheira Denise de Freitas Silva; **Item 3)** Calendário das reuniões do Conselho de Administração/2015; **Item 4)** Situação das ações judiciais das Empreiteiras; **Item 5)** Fluxo de Caixa dezembro/2014 e **Item 6)** Assuntos Gerais. Primeiramente, o senhor Presidente apresentou a ata do mês de novembro e não havendo ressalva, foi aprovada e assinada por todos. Em seguida, informou sobre a solicitação da Conselheira Denise de Freitas Silva quanto ao abono pela ausência na reunião do Conselho realizada em 29/08/2014, justificada mediante atestado médico, a qual foi aceita por todos. Após, apresentou o calendário com as datas determinadas para as reuniões do Conselho de Administração de 2015, o qual também foi aprovado. Em seguida, deu início à apresentação do Fluxo de Caixa de dezembro/2014 pelo senhor Marcoantônio Marques Oliveira, Diretor de Gestão e Finanças Substituto, que informou que a referida posição foi afetada devida a uma ação judicial movida pela empreiteira Carioca Christiani – Nielsem, a qual deverá ser paga ainda este ano com recurso da Operação Urbana Água Branca, que aguarda o decreto regulamentador para ser liberado. Apesar do acordo estabelecido, a Gerência Jurídica da SP-Urbanismo solicitará a prorrogação do prazo de pagamento para 2015. Após várias discussões sobre o assunto, o Conselho sugeriu priorizar a aprovação do decreto para equilibrar o fluxo de caixa. Na sequência, iniciou a apresentação da situação das ações judiciais pelo senhor Fábio Nascimento de Jesus, Gerente Jurídico, que expôs as principais ações que poderão ocasionar dispêndio em 2014/2015, onde apontou os valores envolvidos e a fase processual em que se encontram essas ações. Destacou as ações envolvendo a Construtora Mendes Júnior, Carioca Christiani – Nielsem, Construtora OAS, Reinaldo José Barbosa Lima, Ruth Julieta Votta, as quais poderão acarretar constrições judiciais das contas bancárias da SP-Urbanismo, caso não haja o cumprimento voluntário das sentenças proferidas. Depois de vários comentários, ficou sugerida a regularização do fluxo de caixa de dezembro por meio do decreto regulamentador ou de outra medida apresentada, com o objetivo de evitar o aumento de capital e as propostas para i) a apresentação de uma visão global da gestão dos passivos; ii) a desapropriação e possibilidade de venda dos imóveis para garantir uma situação financeira confortável; iii) a retomada do contrato do mobiliário urbano e iv) a viabilidade de estabelecer uma relação de contrato com a Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP quando da realização dos serviços executados às Pastas. A sugestão para a pauta de janeiro/2015 é a retomada das informações dos imóveis e os critérios de destinação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e eu, Rose Frysman, _____, lavrei a presente Ata, em 02 (duas) vias que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.



São Paulo, 12 de dezembro de 2014.

Tomás
TOMAS CORTEZ-WISSENBACH
Presidente

Celso Santos Carvalho
CELSO SANTOS CARVALHO
Membro

Daniel Todtmann Montandon
DANIEL TODTMANN MONTANDON
Membro

Denise de Freitas Silva
DENISE DE FREITAS SILVA
Membro

Fabio Mariz Gonçalves
FABIO MARIZ GONÇALVES
Membro

Fernando de Mello Franco
FERNANDO DE MELLO FRANCO
Membro

Flávia Xavier Annenberg
FLÁVIA XAVIER ANNEBERG
Membro

Lucia Salles França Pinto
LUCIA SALLES FRANÇA PINTO
Membro

Mário Wilson Pedreira Realí
MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI
Membro

Paulo de Moraes Júnior
PAULO DE MORAES JÚNIOR
Membro

3º
R.T.M.D.
Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
Bel. José Maria Siviero - Oficial
Emol. R\$ 70,98 Protocolado e prenotado sob o n. **786.282** em
Estado R\$ 20,18 **27/01/2015** e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp R\$ 14,94 sob o n. **683.316**, em pessoa jurídica.
R. Civil R\$ 3,74 Averbado à margem do registro n. **682511**
T. Justiça R\$ 3,74 São Paulo, 10 de fevereiro de 2015

Total R\$ 113,58
Selos e taxas
Recolhidos
p/verba

Bel. José Maria Siviero
Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto